



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

Projeto de lei nº 467 /2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCEDER ABONO SALARIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de incentivo e de Valorização dos Profissionais da Educação, Abono Salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que poderá ser acrescido em até 100% (cem por cento), a depender dos recursos disponíveis até o final do exercício de 2018.

I – terão direito ao benefício os Professores efetivos da rede Municipal, compreendidos os da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Art. 2º. O abono salarial não se incorporará ao vencimento ou provento do servidor, para nenhum efeito legal e nem se constitui em parcela integrante da remuneração para qualquer fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de recursos do FUNDEB.

Parágrafo Único – Na aplicação desta lei, deverão ser observados os limites e restrições impostos pela Lei Complementar nº 101, de 5 de Maio de 2000.

Art. 4º. São preservados os efeitos da Lei 468/2018 que também tem como objeto a autorização do pagamento de abono.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Santo Antônio de Lisboa - PI, em 13 de dezembro 2018.

Promulgado
Nesta data

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões 19/12/2018
Secretário de Câmara

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

Decreto nº 15/2018, de 17 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre o período de RECESSO NATALINO das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as comemorações e festividades Natalinas e de final de Ano;

CONSIDERANDO, porém, a necessidade de funcionamento de alguns setores e órgãos municipais, quer para o atendimento de interesses administrativos de caráter interno, quer para atendimento de eventuais interesses da população em geral;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **RECESSO** nas atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal do dia **24 de dezembro de 2018 ao dia 04 de janeiro de 2019**, ficando o Servidor Público Municipal desobrigado do comparecimento às respectivas repartições neste período.

Art. 2º – Durante o período de Recesso estabelecido no presente Decreto, funcionarão, em regime de plantão, a Unidade Pedro Vicente da Silva e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 17 de dezembro de 2018.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Endereço: Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



Santa Filomena
Santidade e Trabalho

**EXTRATO DE ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI**

CONTRATANTE: Município de SANTA FILOMENA-PI, CNPJ nº 06.554.240/0001-14. **CONTRATADA:** CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.223.316/0001-30 **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de processo seletivo para cargos temporários da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 037/2017 – **REFERÊNCIA:** Aditivo 01/2018 ao Contrato nº 036/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI, CNPJ nº 06.554.240/0001-14 e a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.223.316/0001-30. **VALOR:** R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para os três níveis. O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência por 06 (seis) meses podendo ser renovado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2018. Publique-se. Santa Filomena-PI. Carlos Augusto de Araújo Braga- Prefeito Municipal.



**ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena**

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 031/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global sob o nº 031/2018. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para aquisição, parcelado de vasilhame GLP 13 kg e troca de gás GLP-13 kg para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI em conjunto com as secretarias municipais, para o exercício de 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se as 08:00 hrs do dia 10 de janeiro de 2019. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena - PI - 18 de Dezembro de 2018, Olivia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 032/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por lote sob o nº 032/2018. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo para atender a Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI em conjunto com as secretarias municipais, para o exercício de 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se as 09:30 hrs do dia 10 de janeiro de 2018. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena - PI - 18 de Dezembro de 2018, Olivia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 033/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global por lote sob o nº 033/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado de Materiais de higiene e Limpeza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena -PI, em Conjunto com suas Secretarias, para o exercício de 2019, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nas condições deste Edital a realizar – se as 11:00 hrs do dia 10 de Janeiro de 2019. A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no dia, hora e local acima em epigrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de Preços. Para obter o edital e maiores informações pelo telefone (99) 8847-0939, de segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min. Santa Filomena - PI - 18 de Dezembro de 2018, Olivia Barreira de Castro Neris - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.